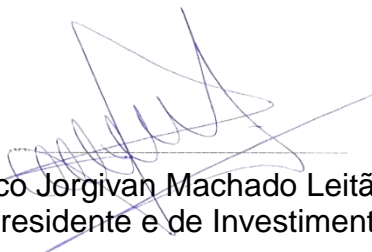


ATA DA 54ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de julho de 2021, às dez horas, por videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e Deliberativos. **1.** Apresentação do novo Presidente da Previcom-BrC, Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão; **2.** Nomeação e destituição de membros do Comitê de Investimentos; **3.** Readequação Orçamentária; **4.** Prestação de Contas à Previc. **INFORMAÇÕES:** Realizada a apresentação do Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, novo Diretor-Presidente da Previcom-BrC, nomeado por meio do Ofício n.º 115/2021-Casa Civil, do Governador do Estado de Goiás e empossado pelo Conselho Deliberativo no dia 26 de julho do corrente ano. Na sequência, o Sr. Murilo explicou que deve ser informado ao Conselho Deliberativo a dificuldade da execução de despesas do Plano de Gestão Administrativa - PGA para o ano de 2021. O orçamento aprovado pelo Conselho em dezembro de 2020 foi de R\$ 2.975.579,00, conforme Ata da 49ª Reunião Ordinária, e pela atualização das projeções de despesas, o valor será de R\$ 3.259.283,00, vide anexo. A fonte de recursos para esta suplementação será subvenções do Tesouro Estadual e receitas próprias do PGA. Sobre os valores arrecadados no PGA, a título dos imóveis da Lei Estadual nº 20.052/2018, foi informado ao Senhor Jorgivan que a utilização destes recursos financeiros ainda requer avaliação, especialmente pelo levantado no item 3.8 do Relatório de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – RF n.º 17/2020-PREVIC. Também foi relatado pelo Sr. Murilo que a Previc manifestou recentemente que em suas atividades de monitoramento percebeu a ausência de documentos contábeis da Previcom-BrC, mas que tomou as diligências necessárias para o breve atendimento, conforme protocolos anexos. **DELIBERAÇÕES:** Sobre o item 2 da pauta, ficou deliberado que o Sr. Francisco Jorgivan será o novo membro do Comitê de Investimento e neste mesmo ato destituem o Sr. Fernando Rodrigues da Silva do grupo. Deliberam também por encaminhar a proposta de readequação orçamentária ao Conselho Deliberativo. Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Previcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga,

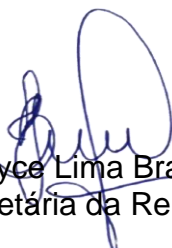
secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Francisco Jorgivan Machado Leitão
Diretor-Presidente e de Investimentos



Murilo Luciano Souza Barbosa
Diretor de Seguridade e de Administração



Joyce Lima Braga
Secretária da Reunião

PGA 2021	ORÇAMENTO APROVADO CD	BALANCETE JUL REALIZADO DEZ PROJETADO	READEQUAÇÃO ORÇAMENTO
TAXA DE CARREGAMENTO =>	194.400	289.241	94.841
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO =>	48.000	72.901	24.901
PRO LABORE MONGERAL =>	18.600	17.550	-1.050
RECEITA DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA =>	1.576.875	1.668.872	91.997
REC. DE SUBVENÇÃO SERV. CEDIDOS =>	1.125.704	1.125.720	16
RESULTADO APLICAÇÕES FINANCEIRAS =>	12.000	29.770	17.770
DESPESAS RECUPERADAS =>	-	55.230	55.230
TOTAL RECEITAS =>	2.975.579	3.259.283	283.704
REMUNERAÇÃO CONSELHEIROS =>	388.800	388.800	-
ENCARGOS SOCIAIS CONSELHEIROS =>	9.720	9.720	-
REMUNERAÇÃO DIRIGENTES =>	316.800	234.035	- 82.765
ENCARGOS SOCIAIS - DIRIGENTES =>	177.408	115.360	- 62.048
REMUNERAÇÃO PESSOAL PROPRIO =>	364.800	439.159	74.359
ENCARGOS SOCIAIS - PESSOAL PROPRIO =>	204.288	224.345	20.057
REEMBOLSO PESSOAL CEDIDO - SEFAZ =>	855.104	1.125.720	270.616
REEMBOLSO PESSOAL CEDIDO - MF =>	-	92.400	92.400
CONSULTORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIA =>	36.000	35.200	- 800
SERVIÇOS PRESTADOS PJ =>	267.856	277.765	9.909
DESLOCAMENTO (DESP. TRANSPORTE) =>		16	16
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE =>	4.179	4.419	240
CURSOS E CERTIFICAÇÕES=>	5.000	6.964	1.964
DESPESAS BANCARIAS =>	562	95	- 467
ALIMENTAÇÃO =>	72.000	68.152	- 3.848
DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP =>	13.977	14.153	176
PIS =>	19.341	22.759	3.418
COFINS =>	119.023	153.517	34.494
OUTRAS DESPESAS/CONTINGÊNCIA =>	120.720	35.391	- 85.329
RESULTADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS =>	-	11.312	11.312
TOTAL DESPESAS =>	2.975.579	3.259.283	283.704
RESULTADO	0	-	

NOTAS:

- 1) Fim de 2020 - orçamento do PGA 2021 aprovado. Receita estimada R\$ 2,98MM e despesa fixada no mesmo valor. Tesouro comprometeu a mandar R\$ 2,7MM e PREVCOM-BrC aumentar receitas próprias para apropriar as despesas.
- 2) Durante o ano 2021, nova estimativa da receita foi feita. As receitas próprias aumentaram R\$ 192 mil e o Tesouro adicionou R\$ 92 mil em subvenções. Assim a receita 2021 deve fechar R\$ 3,26MM, aumento de R\$ 283 mil no orçamento inicial.
- 3) Por consequência, foram redimensionadas as rubricas de despesa de modo que a projeção final da despesa PGA 2021 estivesse equilibrada com a nova estimativa da receita.
- 4) Considerando que a projeção das despesas do PGA 2021 serão de R\$ 3,26MM, e que as despesas do PGA 2020 somaram R\$ 3,7MM, a economia total para o ano será de R\$ 440 mil.

RES: Pendência de envio do Relatório Circunstanciado sobre Controles Internos – RCI

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central

ter 08/06/2021 17:46

Para:PREVIC - Coordenação Geral de Monitoramento <previc.monitoramento@previc.gov.br>;

Cc:Murilo Luciano Souza Barbosa <murilo.luciano@goias.gov.br>;

 1 anexo

image001.png;

Prezados,

Ao cumprimentá-los, informamos que o referido relatório foi encaminhado à Previc, via STA, na data de hoje, conforme Protocolo: 732496.

Atenciosamente,

Joyce Lima
Assessora de Comunicação
Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - Prevcom-BrC

(62) 99978-8352

De: PREVIC - Coordenação Geral de Monitoramento [previc.monitoramento@previc.gov.br]

Enviado: terça-feira, 8 de junho de 2021 14:35

Para: Francisco Rodrigues Braga Junior - PREVICDF; Felipe Spolavori Martins - PREVICDF

Assunto: Pendência de envio do Relatório Circunstanciado sobre Controles Internos – RCI

1. Nas atividades de monitoramento desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, e com base no relatório extraído em 07/06/2021, informamos que a entidade está pendente de envio do Relatório Circunstanciado sobre Controles Internos – RCI, cujo vencimento é de até sessenta dias do prazo limite do envio das demonstrações contábeis, conforme definido no Art. 3º da Instrução PREVIC nº 8 de 14 de novembro de 2018 que alterou a Instrução Normativa 10, de 27 de setembro de 2017:

Seção II
Contábeis

Art. 3º As obrigações das EFPC relativas ao envio de documentos e informações contábeis à Previc devem ser cumpridas nos seguintes prazos:

I - demonstrações contábeis, pareceres e manifestação do Conselho Deliberativo, relativos ao encerramento do exercício: até 31 de março do exercício subsequente; e (grifo nosso)

(...)

III - relatório circunstanciado sobre as deficiências identificadas no curso dos trabalhos de auditoria e a adequação dos controles internos aos riscos suportados pelas EFPC e o relatório para propósito específico, exigido somente das EFPC classificadas como Entidades Sistemicamente Importantes - ESI: até o dia 30 de maio do exercício subsequente. (grifo nosso)

2. Atentamos ser de fundamental importância que a Diretoria Executiva, bem como os Conselhos Deliberativo e Fiscal adotem medidas que viabilizem o cumprimento de prazos e solicitações formuladas pelo órgão de supervisão, de forma que o compromisso da governança seja refletido na organização de trabalho, no envolvimento dos profissionais da entidade e de seus prestadores de serviço, em consonância com as diretrizes definidas na Resolução CGPC nº 13/2004.
3. Solicitamos providências de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar por meio do STA-Previc, o(s) documento(s) pendente(s) indicado(s) acima, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste Ofício, sob pena de o assunto ser tratado à luz do Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003:
4. Caso a entidade já tenha regularizado a pendência descrita acima, favor desconsiderar o presente expediente.

Favor responder este e-mail apenas em casos de dúvidas ou de necessidade de esclarecimentos adicionais.

Nos demais casos, iremos reprocessar a base e veremos se a EFPC regularizou esta pendência.

Atenciosamente

[cid:image001.png@01D75C72.304A93E0]

Coordenação-Geral de Monitoramento - CGMO/DIFIS
61 2021.2222
www.previc.gov.br <<http://www.previc.gov.br/>>



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **04813_2021_04.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000744198**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML Balancetes - Arquivo XML Balancetes Contábeis - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **04813_2021_04.zip**

Brasília, 25/06/2021 08:01